

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 028/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021”.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, situada na Rua Coronel Brito Filho, nº 610 – Bairro Vila Verde, na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Cep: 37.554-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.946.916/0001-34, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Marcos Sérgio de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade MG 1.689.344 PC/MG, inscrito no CPF/MF Nº 435.578.646-34, residente e domiciliado a Av. Ver. Argentino de Paula nº 228 – Jardim Altaville, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-154, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois – 25/02/2022, findando em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três – 24/02/2023

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2022



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA:23946 916000134
Assinado de forma digital por AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA:23946916000134
Dados: 2022.02.09 13:05:33 -03'00'

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA
Marcos Sérgio de Souza
Representante Legal

VISTO: PROJU